



Resolução N°. 002/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

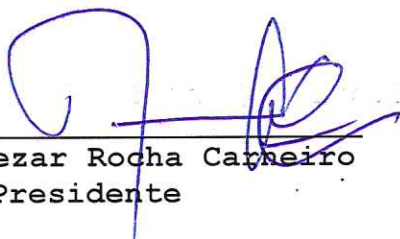
Art. 1º Altera o caput do artigo 130 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 130. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na quinta-feira de cada semana, com duração de 3 (três) horas, iniciando-se às 17:00 horas".

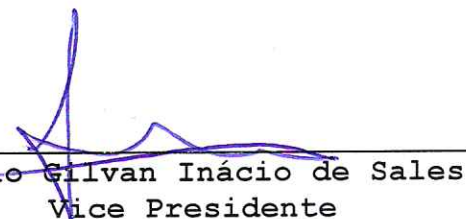
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

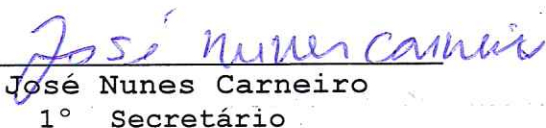
Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 23 de janeiro de 2017.



Paulo Cezar Rocha Carneiro
Presidente



Antonio Gilvan Inácio de Sales
Vice Presidente



José Nunes Carneiro
1º Secretário



Maria Alba Gomes Pereira
2ª Secretária